

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**ERRATA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023**

**PROCESSO Nº 15.647/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) em atendimento às unidades escolares e demais órgãos municipais. S. M. de Agricultura e Abastecimento. Informar-se a todos a seguinte ERRATA no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, itens 1, 2, 3, 4 e 5: **Onde se lê:** "Embalagem primária: íntegra, atóxica, não-transparente(s) fiduciante(s) e de todas as partes todas as informações impressas/litografadas na própria embalagem (não destacável)"; **O CORRETO É:** EMBALAGEM PRIMÁRIA: íntegra, atóxica, transparente, hermeticamente selada, com todas as informações impressas/litografadas na própria embalagem (não destacável) ou rótulo inserido no interior da embalagem." A fim de ampliar competitividade fica ampliada a data de processamento do prego para o dia 22/01/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min, Adriana Tápáro – Pregoeira.

**LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE:**

**Comitente: AARB21**

**Leilão único - 23/01/2024 às 14:00**

Imóvel localizado no estado da BA

---

**Comitente: AARB22**

**Leilão único - 23/01/2024 às 14:30**

Imóvel localizado no estado do CE

---

**Comitente: AARB25**

**Leilão único - 23/01/2024 às 15:00**

Imóvel localizado no estado de PE

---

**Comitente: AARB26**

**Leilão único - 23/01/2024 às 15:30**

Imóvel localizado no estado do PR

---

**Comitente: AARB27**

**Leilão único - 23/01/2024 às 16:00**

Imóvel localizado no estado de SC

---

**Comitente: AARB28**

**Leilão único - 23/01/2024 às 16:30**

Imóvel localizado no estado de SC

---

**Comitente: AARB29**

**Leilão único - 23/01/2024 às 17:00**

Imóvel localizado no estado de SC

Comissão do leilão: o arrematante pagará no valor de 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leilão eletrônico de Licitação em Plat-Link no 442.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677**

**PORTALZUK.com.br**

**VMS Brasil Arte Ltda**

CNPJ nº 12.141.575/0001-03

**REDUÇÃO DE CAPITAL**

A VMS Brasil Arte Ltda, Rua Acaará, 346, sala 03, Chácara Inglês, São Paulo, SP, CEP 04139-090, registrada na JUCESP sob NIRE 35224445935, em 18/06/2010, vem a público divulgar, que foi deliberado por Reunião de Sócios realizada em 17/01/2024, a redução do capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00, com cancelamento de 5.000.000 quotas, com restituição do capital para o sócio majoritário.

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO**

CNPJ nº 62.129.890/0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** De acordo com as disposições Estatutárias, artigo 12 à 17, estamos convocando esse(a) filiad(o), na pessoa de seu Presidente, ou Representante credenciado para tal fim, para participar da Assembleia Geral Ordinária, com clubes, associações e ligas das modalidades Bocha Mundial, Bocha Rafa e Bolão, filiados com suas obrigações em dia, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2024, em primeira convocação marcada para as 19h30min, na sede da Federação Paulista de Bocha e Bolão, sito a Rua Pedro Côbeo, 187, Pinubá, Capital. Na falta de número legal em primeira convocação, esta assembleia será instalada meia hora após, no mesmo local e data, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura do Edital; b) Leitura da ata da assembleia anterior; c) Prestação de Contas ano de 2023, balanceamento e contas; d) Apresentação do Relatório de 2023 das modalidades Bocha Mundial, Bocha Rafa e Bolão; e) Congresso Técnico com as modalidades Bocha Mundial, Bocha Rafa e Bolão; f) Credenciais apresentadas pelos Srs. Representantes, devendo estar assinadas pelo Presidente em exercício. SP, 18/12/2023.

**Piero Sarti e Silva - Presidente em exercício**

**Anuncie:**

**11. 3729-6600**

**comercial@gazetasp.com.br**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL PARA O MANDATO 2024/2026**

Nos termos dos artigos 36º "F", e 63 do Estatuto vigente, e em conformidade com o art. 11 da Constituição Federal e §4º do art. 543 da CLT, estão convocados todos os associados, lotados nas Unidades, adiante relacionadas, que estiverem no gozo de suas prerrogativas sociais, para a eleição de Representante Sindical do biênio 2024/2026, com início do mandato em 01 de março de 2024 a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2024 das 07:30 às 16:30 horas.

Nos termos do artigo 18º do Estatuto vigente, o período para inscrição terá início no dia 15 de janeiro de 2024, com término no dia 19 de janeiro de 2024. A Secretária da sede e sub-sede do sindicato estará funcionando para recebimento das inscrições de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas.

Para coleta de votos serão instaladas das 07:30 horas às 16:30 horas, mesas receptoras nos seguintes locais onde serão eleitos os candidatos, conforme número de vagas por locais abaixo relacionados:

URNA 01 - (CPFL) AGÊNCIA PEDRO LESSA (01 VAGA);

URNA 02 - (CPFL) EA CUBATÃO/ EA VIC. CARVALHO (01 VAGA);

URNA 03 - (CPFL) EA PRAIA GRANDE e AGÊNCIA (01 VAGA);

URNA 04 - (CPFL) EA SANTOS (01 VAGA);

URNA 05 - (START) UNIDADE DE PRAIA GRANDE (01 VAGA);

URNA 06 - (CDN) UNIDADE DE SANTOS (01 VAGA);

URNA 07 - (T.B.OACE) UNIDADE DE SANTOS (01 VAGA);

URNA 08 - (CETESB) AGÊNCIAS CUBATÃO E SANTOS (01 VAGA);

URNA 09 - (CETESB) AGÊNCIA VALE DO RIBEIRA (01 VAGA);

URNA 10 - (SABESP) SETOR SÃO VICENTE (02 VAGAS);

URNA 11 - (SABESP) DIVISIONAIS PRAIA GRANDE E MONGAÚÁ (02 VAGAS);

URNA 12 - (SABESP) SETOR PURBÉ (01 VAGA);

URNA 13 - (SABESP) SETOR CUBATÃO E ESTAÇÕES (01 VAGA);

URNA 14 - (SABESP) SETOR DIVISIONAL SANTOS (01 VAGA);

URNA 15 - (SABESP) SETOR CENTRAL SANTOS (01 VAGA);

URNA 16 - (SABESP) SETOR REGISTRO/ SETE BARRAS (02 VAGAS);

URNA 17 - (SABESP) SETOR IGUAPE / ILHA COMPRIDA / CANANEIA / PARIQUEARA-ÁÇU (01 VAGA);

URNA 18 - (SABESP) SETOR JACUPIRANGA / CAJATI / ELDORADO / BARRA DO TURVO / IPORANGA (01 VAGA);

URNA 19 - (SABESP) SETOR JUQUÍÁ / MIRACATU / PEDRO DE TOLEDO / ITAIRIRI (01 VAGA);

Santos, 08 de janeiro de 2024.

**TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - PRESIDENTE**

**11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Serventia Pública, em conformidade com o presente Edital, requerimento feito pelo **ITALU UNIBANCO S/A, CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a)s, objetivando a intimação dos devedor(a)s fiduciante(s), **ARTHUR ESCABROS MOREIRA, RG nº 383542819-SSP/SP, CPF/ME nº 428.826.208-96** e **TARSLIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, RG nº 38270678-SSP/SP, CPF/ME nº 404.982.338-05**, o(a)s qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conteúdo atestado e memorialmente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica(m) o(a)s referido(a)s devedor(a)s fiduciante(s) intimado(a)s a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 08 de janeiro de 2024, o valor de **R\$24.142,90**, **oitenta e quatro mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº **399.369**, referente ao **Apartamento nº 63**, localizado no 6º andar do **Edifício Acqua Marina - Bloco "B"**, integrante do empreendimento "**Condomínio Clublife Morumbi Acqua**", situado na **Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 655, e Rua Doutor José Carlos de Toledo Piza, no Parque Bairro Morumbi, 29º Subdistrito - Santo Amaro**, sendo que o valor acima se refere acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal e demais custos, em conformidade com o presente Edital. Fica(m) intimado(a)s devedor(a)s fiduciante(s) o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimaado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância e não se admita a cessação de publicação por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 08 de janeiro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto****

**EDITAL DE CURATELA** Processo Digital nº: 1024891-20.2022.8.26.0577 Classe - Assunto: Intercâmbio Curatela - Tutela do Urgência Requerente: Fernanda Abreu de Oliveira

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO EM NOME DE TUTELA E CURATELA DE BENEDITA JACINTA DE ABREU, REQUERIDO POR FERNANDA ABREU VILHELA - PROCESSO Nº 1024891-20.2022.8.26.0577. (A) (M) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, na forma da Lei nº 13.102/2016, que o presente Edital, para ciência de terceiros, a fim de assegurar a plena e perfeita execução da medida, foi decretada a CURATELA DE BENEDITA JACINTA DE ABREU, RG 62.837.008-4, CPF 201.957.268-04, com endereço à dos Aviadores, 160, Jardim Valparaíso, CEP 12221-410, São José dos Campos - SP e declarada sua incapacidade relativa para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como empresário, transferir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, por tempo indeterminado, a partir da data em que este acomete, e nomeada como CURADOR(A), pelo mesmo preposto, o(a) Sr.(a) Fernanda Abreu Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de novembro de 2023.**

## AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A.

CNPJ/ME nº 03.798.096/0001-73 – NIRE 35.300.411.960

**Data de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022**

**Ata, Hora e Local:** 30/06/2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Mathheus Ruiz Santiago**; Secretário: **João Bergomas Alexandre de Souza**. **Deliberações:** 1. Alterar as atribuições outorgadas ao Diretor de Inovações, para incluir as novas incumbências: a) criação de novos portfólios e projetos; b) monitoramento de tendências, programas e tecnologias que agreguem valor à Companhia; c) planejamento de novos movimentos em prol do desenvolvimento da Companhia; d) busca de ferramentas que possam melhorar as atividades da Companhia; e) capacitação e especialização de ideias e projetos inovadores; e f) dar uma visão mercadológica das fases de crescimento, desafios e dinâmicas internas da Companhia; g) desenvolver as estratégias para atrair, reter e remunerar talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h) zelar pela preservação do patrimônio da Companhia; i) zelar pela preservação da cultura organizacional da Companhia; e j) coordenar a administração de pessoal; k) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; e l) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral. Em razão da complementação de talentos da Companhia; h